



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

EDITAL Nº 4/2020/IDARON-GRH

Retificação do Edital 3 (9779542), conforme destaques.

Processo Seletivo para contratação de Médico Veterinário por Tempo Determinado

2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - EDITAL Nº 1/2019/IDARON-GRH, de 03 de dezembro de 2019.

A **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, representada pelo Presidente Senhor **JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 e pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0015.455949/2019-01, resolve **CONVOCAR** de acordo com o subitem 6.3, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, da LISTA GERAL, em uma das localidades que as vagas não foram preenchidas, no período de 20 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2020, no horário de 07:30 às 13:30 horas, munidos da documentação necessária exigida no subitem 11.2 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, bem como para assinatura do contrato de trabalho.

O candidato que aceitar os termos desta convocação deverá preencher/assinar o Termo de Remanejamento na Unidade selecionada.

As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a **ordem de classificação da lista geral** e assinatura do Termo de Remanejamento.

O período de exercício do contrato de trabalho que trata essa convocação terá duração de acordo com o subitem 14.1 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, 3 de dezembro de 2019 e Lei nº 4.619/2019.

Porto Velho - RO, 17 de janeiro de 2020.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

MUNICÍPIOS COM VAGAS REMANESCENTES	
QUANTIDADE	MUNICÍPIO/DISTRITO
1	ALTA FLORESTA DO OESTE
2	ALTA FLORESTA DO OESTE
1	ITAPUÃ DO OESTE
1	JACI-PARANÁ
1	JACYNÓPOLIS
1	NOVA DIMENSÃO
1	PORTO VELHO
2	PORTO VELHO

1	ROLIM DE MOURA
2	ROLIM DE MOURA
1	TARILÂNDIA

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 20/01/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9793772** e o código CRC **CB7018E3**.